47

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Secretaria Mul. da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**Projeto de Lei n° 005/2018, Em, 26 de Fevereiro de 2018.**

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá Outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais n° 087/2000 e 642/2017,** mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

Processo n° 005/2018 – **WAGNO DE SOUSA**
Rua Eldorado, n° 38, bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2° - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 26 de Fevereiro de 2018.

*José Ribamar Ferreira Lima*
*Prefeito Municipal*